SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2025

Requer informações ao Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre as providências diplomáticas adotadas diante da suspensão, pela Venezuela, do reconhecimento dos certificados de origem que garantiam a isenção da tarifa de importação a produtos brasileiros, com impactos sobre o comércio exterior nas regiões de fronteira, especialmente no Estado de Roraima.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

SF/25752.59356-50 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre as providências diplomáticas adotadas diante da suspensão, pela Venezuela, do reconhecimento dos certificados de origem que garantiam a isenção da tarifa de importação a produtos brasileiros, com impactos sobre o comércio exterior nas regiões de fronteira, especialmente no Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre as providências diplomáticas adotadas diante da suspensão, pela Venezuela, do reconhecimento dos certificados de origem que garantiam a isenção da tarifa de importação a produtos brasileiros, com impactos sobre o comércio exterior nas regiões de fronteira, especialmente no Estado de Roraima.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Ministério das Relações Exteriores foi formalmente comunicado, por via diplomática, sobre a suspensão do reconhecimento dos certificados de

SF/25752.59356-50 (LexEdit)

origem brasileiros no sistema Sidunea da Venezuela? Em caso afirmativo, qual o teor e a data da comunicação?

2. Que medidas diplomáticas foram adotadas até o momento pelo Itamaraty para questionar ou reverter a decisão da Venezuela, inclusive no âmbito bilateral ou por meio de mecanismos regionais como o Mercosul?

3. Houve contatos diretos com a Embaixada da Venezuela no Brasil ou com a Embaixada do Brasil em Caracas para tratar da questão? Quais os resultados dessas tratativas?

4. O Ministério encaminhou alguma nota diplomática ou comunicação oficial ao governo venezuelano solicitando esclarecimentos, revisão da medida ou abertura de negociação bilateral? Em caso positivo, favor encaminhar cópia.

5. Há articulações em curso com organismos internacionais, em especial no âmbito do Mercosul, visando a mediação ou solução da controvérsia?

6. O Itamaraty está atuando em apoio ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) ou a outros órgãos federais na interlocução técnica e institucional com o governo venezuelano?

7. Quais medidas estão sendo tomadas para resguardar os interesses de exportadores brasileiros prejudicados, especialmente no Estado de Roraima, cujas relações comerciais com a Venezuela são estratégicas para a economia regional?

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por finalidade obter informações do Poder Executivo, por meio do Ministério das Relações Exteriores, acerca das providências diplomáticas adotadas diante da decisão da República Bolivariana da Venezuela de suspender, de forma unilateral e sem aviso prévio, o reconhecimento dos

SF/25752.59356-50 (LexEdit)

certificados de origem que até então garantiam a isenção da tarifa de importação (Ad valorem) para produtos brasileiros exportados ao país vizinho.

Os exportadores brasileiros e importadores venezuelanos têm relatado a recusa, pelo sistema aduaneiro venezuelano (Sidunea), dos referidos certificados. A medida impede a aplicação do regime preferencial de isenção tarifária, mesmo em operações amparadas por certificados válidos, comprometendo a previsibilidade dos fluxos comerciais e violando os princípios da confiança legítima no comércio internacional.

Ainda que sob o regime anterior os produtos brasileiros estivessem sujeitos a tributos internos (1% de serviços aduaneiros e 16% de IVA), a incidência da tarifa completa de importação eleva substancialmente os custos e reduz drasticamente a competitividade dos produtos nacionais no mercado venezuelano. A consequência imediata é o cancelamento de pedidos, perda de mercados, prejuízos a empresas exportadoras e queda na arrecadação local.

A situação impacta especialmente o Estado de Roraima, cuja pauta exportadora é significativa no mercado venezuelano. Setores como o agronegócio, a logística e as micro e pequenas empresas da região enfrentam sérias dificuldades. Considerando a natureza internacional da controvérsia, é imprescindível conhecer as ações empreendidas pela chancelaria brasileira para proteger os interesses nacionais, garantir a boa-fé nas relações bilaterais e defender a economia das regiões de fronteira.

Diante da relevância e da urgência do tema, e tendo em vista a competência institucional do Ministério das Relações Exteriores na condução da política externa brasileira, é essencial que o Senado Federal seja formalmente informado sobre as ações empreendidas, de modo a subsidiar eventuais iniciativas legislativas ou diplomáticas de apoio.

SF/25752.59356-50 (LexEdit)

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)